



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 040, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 13/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 13/2023, Dispensa de Licitação n.º 008/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2023.

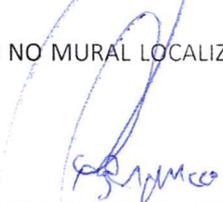
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE


CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário